

AVISO

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

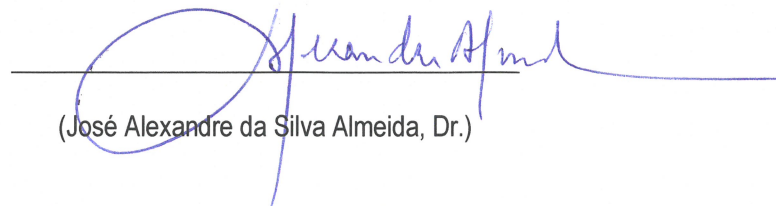
PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Paredes deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária pública, de 23 de novembro de 2017, aprovar a prorrogação do prazo para a alteração ao Plano Diretor Municipal, por mais doze meses, contados da data de produção de efeitos do Aviso n.º 16049/2016, de 26 de dezembro de 2016.

E, para que conste, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e no sítio eletrónico oficial da Câmara Municipal de Paredes (<http://www.cm-paredes.pt>).

Paredes, 23 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Paredes,



(José Alexandre da Silva Almeida, Dr.)